



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2022

Salinópolis/PA, 09 de dezembro de 2022.

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, O
IMÓVEL QUE ESPECIFICA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 1º, alínea h, da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel, localizado na Rua Marciano Santa Brígida, s/n, Bairro São José, Salinópolis/PA, com medidas regulares de 73,00 metros frente e fundos e 50,00 metros nas laterais, perfazendo um total de 3.650,00m² de área, conforme laudo de Avaliação, datado de 10 de janeiro 2022.

Parágrafo único - O imóvel ora declarado é de Interesse Público.

Art.2º - A área de terra de que trata o artigo anterior, será utilizada pela Prefeitura Municipal de Salinópolis para implantação de uma praça e quadra society, que atenderá moradores do bairro e entorno.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique e cumpra-se.

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro
Fones: (091) 3423-1397 / 1188 – CNPJ: 05.149.166/0001-98
CEP 68721-000 – Salinópolis / PA